



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 02

Ata n.º 06
2020.04.17

CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AIRÃES, GRUPO DESPORTIVO DE S. TIAGO DE PINHEIRO, FUTEBOL CLUBE DA LIXA E UNIÃO DESPORTIVA DE TORRADOS - Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, acompanhada do mapa dos apoios a conceder para a realização dos eventos desportivos, em anexo. - O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -----
Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta. Mais delibera aprovar os mapas dos apoios a conceder, os quais deverão fazer parte dos aludidos contratos-programa a celebrar com as seguintes coletividades: Associação para o Desenvolvimento de Airães, Grupo Desportivo de S. Tiago de Pinheiro, Futebol Clube da Lixa e União Desportiva de Torrados. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

João Teixeira





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Considerando que:

As coletividades de índole desportivo têm, cada vez mais, papel determinante no desenvolvimento das populações, quer a nível desportivo quer aos níveis social, cultural e educacional. Estas coletividades, sem fins lucrativos, que só existem graças à abnegada participação de inúmeros cidadãos anónimos que com o seu profícuo contributo possibilitam que as populações das quais fazem parte tenham ao seu dispor estruturas onde possam concretizar a prática, de forma regular, de uma atividade de cariz desportivo.

Ciente de tais dificuldades, a Câmara Municipal de Felgueiras, através dos serviços de desporto, estabeleceu como prioridade proceder ao apoio financeiro das coletividades desportivas sedeadas no concelho de Felgueiras.

Para alcançar tal desígnio, terá de ser celebrado Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 41/2019, de 26 de março, com cada uma das coletividades que, nos termos do nº 2 do Artigo 8º e do Artigo 10º, do REGULAMENTO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR, apresente a sua candidatura integralmente concluída e em conformidade com parecer técnico-desportivo dos serviços competentes.

Proponho que:

Que a Câmara Municipal de Felgueiras, celebre Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com as coletividades desportivas abaixo identificadas, cujo escopo é o fomento desportivo, que na presente data têm o seu processo de candidatura integralmente concluído:

- ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AIRÃES
- GRUPO DESPORTIVO DE S. TIAGO DE PINHEIRO
- FUTEBOL CLUBE DA LIXA
- UNIÃO DESPORTIVA DE TORRADOS

Em anexo, junta-se mapa identificativo do valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal de Felgueiras.

Paços do Concelho de Felgueiras, 10 de março de 2020

O Vereador do Desporto


(Joel Costa)

À reunião de Câmara 16/03/2020

O Presidente da Câmara,


(Nuno Fonseca)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Informação 3565 | HFREITAS | 2020

De **Chefe Serviços de Desporto**
Tânia Sousa

Para **Exmo. Senhor Vereador**
Joel Costa

DESPACHO

Está em condições de deferimento nos termos da informação infra com a qual concordo.

O Vereador

Data:

18/03/2020

ASSUNTO: REGULAMENTO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR | CONTRATO-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020

Felgueiras, 09 de março 2020

No seguimento das candidaturas entregues pelas coletividades de índole desportiva e sedeadas no concelho de Felgueiras, no âmbito dos apoios previstos no Regulamento de Apoio ao Desporto Amador, e despacho proferido por V.^a Exa., somos a informar superiormente que na presente data as mesmas cumpriram, em conformidade com o procedimento que tende à celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, todos os pressupostos a observar, tendo concluído, para a época desportiva 2019/2020, integralmente os seus processos.

Nesses termos, junto fazemos seguir proposta e mapas financeiros referentes às coletividades, cujo seu escopo é o fomento desportivo, abaixo elencadas, para apreciação superior, tendo em vista a sua apresentação em reunião de câmara:

- ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AIRÃES
- GRUPO DESPORTIVO DE S. TIAGO DE PINHEIRO
- FUTEBOL CLUBE DA LIXA
- UNIÃO DESPORTIVA DE TORRADOS

À consideração superior de V.^a Ex.^a

Chefe dos Serviços de Desporto

Nomeada em regime de substituição

(Despacho n.º 014/2018 do Exmo. Sr. Presidente datado de 1 de Junho de 2018)

(Tânia Sousa)



Praga da República - Margrãde
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
qm@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

REGULAMENTO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR
CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
2019/2020

Comparticipação financeira a atribuir pela Câmara Municipal de Felgueiras									
Coletividade Desportiva	Valor por Critério								
	Modalidade	Nº Atletas Formação	Mérito Desportivo	Inscrições Clube	Inscrições Atletas	Exames Médicos	Instalações Próprias	Valor Total	
Associação Desenvolvimento Airões	1.250,00 €					165,00 €		1.415,00 €	
Grupo Desportivo S. Tiago Pinheiro	7.500,00 €					165,00 €	1.500,00 €	9.165,00 €	
Futebol Clube da Lixa	34.150,00 €	3.275,00 €			400,00 €	1.760,00 €		39.585,00 €	
União Desportiva de Torrados	7.500,00 €					220,00 €		7.720,00 €	
TOTAL								57.885,00 €	


G. Barreira



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

REGULAMENTO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR
CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
2019/2020

ADA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AIRÃES											
Comparticipação Financeira a atribuir pela Câmara Municipal de Felgueiras					Protocolo com Associação Futebol Porto						
Modalidade: Futebol 2019/2020	RADA art. 1º N.9		RADA art. 1º N.3		RADA Art. 1º N.6		RADA Art. 3º		RADA Art. 4º		TOTAL
	Indicadores de Mérito Desportivo	Não	1ª Div. AFB	Instalações Próprias	Exames Médicos	Inscrições de equipas	Inscrições de atletas	Sim	Sim	Sim	
Categoria	N.º	Valor	Sim	Não	Sim	0,00 €	1.250,00 €	165,00 €	295,00 €	2.497,00 €	4.207,00 €
Seniores	22	0,00 €					1.250,00 €	165,00 €	295,00 €	2.497,00 €	4.207,00 €
TOTAL	22	0,00 €					1.250,00 €	165,00 €	295,00 €	2.497,00 €	4.207,00 €

Notas:

Considerando o Art. 1º do RADA, a coletividade milita a 2ª Divisão da Associação de Futebol do Porto, no entanto não cumpre o estipulado no n.7 " para beneficiar dos apoios a que se referem as alíneas a.1) a a.6), deverão ter, pelo menos, 40 atletas inscritos, caso contrário serão abrangidos pela alínea a.4) ".

Ao abrigo do Art. 2º do RADA, a coletividade desportiva utiliza instalações desportivas municipais (Campo de jogos de Airães), para a realização de treinos e jogos, não sendo possível no presente momento aferir o montante da isenção.

Ao abrigo do Art. 3º do RADA, foi atribuído na participação financeira o montante referente a 22 exames Médico-Desportivos, devidamente comprovados pelo documento nº R2013R/8721.

Ao abrigo do Art. 4º do RADA e no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação de Futebol do Porto, foi suportado junto da Associação de Futebol do Porto os valores referentes à inscrição da equipa sénior de Futebol no montante de 295€ e da filiação de atletas, incluindo inscrição, seguro desportivo e cartão, num montante de 2.497€.



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

REGULAMENTO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR
CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
2019/2020

Modalidade: Futebol 2019/2020		Compactação Financeira a atribuir pela Câmara Municipal de Felgueiras				Protocolo com Associação Futebol Braga			TOTAL	
Categoria	N.º	Valor	RADA art. 1º N.9	RADA art. 1º N.3	RADA Art. 1º N.6	RADA Art. 3º	Comparticipação Financeira	Inscrições de equipas	Inscrições de atletas	TOTAL
			Indicadores de Mérito Desportivo	1ª Div. AFB	Instalações Próprias	Exames Médicos		Sim		
Seniores	40	0,00 €		7.500,00 €	1.500,00 €	165,00 €	1.500,00 €	470,00 €	2.233,00 €	10.368,00 €
TOTAL	40	0,00 €	0,00 €	7.500,00 €	1.500,00 €	165,00 €	9.165,00 €	470,00 €	2.233,00 €	11.868,00 €

Notas:

Ao abrigo do Art. 3º do RADA, foi atribuído na compactação financeira o montante referente a 22 exames Médico-Desportivos, devidamente comprovados pelo documento nº R2013R/8721.

Ao abrigo do Art. 4º do RADA e no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação de Futebol de Braga, foi suportado junto da Associação de Futebol de Braga os valores referentes à inscrição da equipa sénior de Futebol no montante de 470€ e da filiação de atletas, incluindo inscrição, seguro desportivo e cartão, num montante de 2.233,00€.



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

REGULAMENTO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR
CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
2019/2020

FUTEBOL CLUBE DA LIXA												
Compactação Financeira a atribuir pela Câmara Municipal de Felgueiras												
Modalidades Futebol Futsal e Bilhar 2019/2020		RADA		RADA		RADA		RADA		RADA		TOTAL
		art. 1º N.9	Indicadores de Mérito Desportivo	art. 1º N.3	2º D Futsal AFP 3º D CN Bilhar Div. Elite AFP 1º D AFP	Art. 1º N.6	Instalações Próprias	Art. 3º	Exames Médicos	Art. 4º	Inscrições Atletas	
Categoria	N.º	Valor	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Futsal	13	0,00 €		950,00 €		130,00					630,00 €	1.423,50 €
Bilhar	6	0,00 €		700,00 €		60,00	400,00					
Futebol												
Seniores A	40	0,00 €		25.000,00 €		220,00 €					685,00 €	2.497,00 €
Seniores B	24	0,00 €		7.500,00 €		220,00 €						2.497,00 €
Juniiores	20	500,00 €				200,00 €					50,00 €	1.298,00 €
Juvenis	21	525,00 €				210,00 €					50,00 €	1.060,50 €
Iniciados	27	675,00 €				220,00 €					50,00 €	880,00 €
Infantis	27	675,00 €				220,00 €					50,00 €	629,20 €
Benjamins	30	750,00 €				220,00 €					100,00 €	858,00 €
Traquinas	6	150,00 €				60,00 €					100,00 €	171,60 €
TOTAL	195	3.275,00 €	0,00 €	34.150,00 €	0,00 €	1.760,00 €	400,00 €				1.715,00 €	11.314,80 €
											39.585,00 €	52.214,80 €

Notas:

Ao abrigo do Art. 2º do RADA, a coletividade desportiva utiliza instalações municipais (Estádio Sr. Amparo-Lixa e Zona Desportiva da Lixa), para a realização de treinos e jogos, não sendo ainda possível no presente momento afear o valor da isenção.

Ao abrigo do Art. 3º do RADA, foi atribuído na compactação financeira o montante referente a 176 exames Médico-Desportivos, devidamente comprovados pelo documento nº 6021.

Ao abrigo do Art. 4º do RADA e no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação de Futebol do Porto, foi suportado junto da Associação de Futebol do Porto os valores referentes à inscrição das equipas (seniores e formação) de Futebol e Futsal no montante de 1.715€ e da filiação de atletas, incluindo inscrição, seguro desportivo e cartão, num montante de 11.314,80€. Foram ainda atribuídos na compactação financeira os valores referentes à filiação da equipa e atletas do Bilhar, cujos montantes já foram suportados pela coletividade, conforme documento N.898/2019 e, uma vez que não existe protocolo celebrado entre o Município de Felgueiras e a Federação Portuguesa de Bilhar.

Gracinda Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

REGULAMENTO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR
CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
2019/2020

UNIÃO DESPORTIVA DE TORRADOS										
Comp participação financeira a atribuir pela Câmara Municipal de Felgueiras					Protocolo com Associação Futebol Porto					
Modalidade: Futebol 2019/2020	RADA art. 1º N.9		RADA art. 1º N.3		RADA Art. 1º N.6		RADA Art. 3º		RADA Art. 4º	
	Indicadores de Mérito Desportivo	Valor	1.ª Div. AFP	Instalações Próprias	Exames Médicos	Comp participação financeira	Inscrições de equipas	Inscrições de atletas	Sim	Sim
Categoria	N.º	Valor		Não	Sim					
Seniores	40	0,00 €	7.500,00 €		220,00 €	7.720,00 €	420,00 €	2.497,00 €		10.637,00 €
TOTAL	40	0,00 €	7.500,00 €	0,00 €	220,00 €	7.720,00 €	420,00 €	2.497,00 €		10.637,00 €

Notas:

Ao abrigo do Art. 3º do RADA, foi atribuído na comparticipação financeira o montante referente a 22 exames Médico-Desportivos, devidamente comprovados pelo documento nº R64/2019.

Ao abrigo do Art. 4º do RADA e no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação de Futebol do Porto, foi suportado junto da Associação de Futebol do Porto os valores referentes à inscrição da equipa sénior de Futebol no montante de 420€ e da filiação de atletas, incluindo inscrição, seguro desportivo e cartão, num montante de 2.497.00€.

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

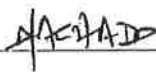
Orçamento para o ano de	2020	Identificação do Compromisso :	/
Classificação Orgânica	0102	CAMARA MUNICIPAL	
Classificação Económica	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
Classificação Funcional	0307 02	DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE	
		DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE	
N.º Rubrica do Plano	2020 A 27		
		Ano Corrente	2021 2022 2023 Sequentes
1	Orçamento Inicial	350.000,00	1.181.800,00 1.181.800,00 1.181.800,00
2	Reforços / Anulações	159.210,18	
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)		
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	509.210,18	1.181.800,00 1.181.800,00 1.181.800,00
5	Encargos Assumidos (a)	451.019,96	
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	58.190,22	
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	57.885,00	
8 = 6 - 7	Saldo Residual	305,22	

Data: 2020/03/10 Numero de lançamento no diário do orçamento: 17889

Proposta de Cabimento n.º 2020/663

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (RADA) - ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA



CONTABILIDADE


G. Bouzicaire